



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0168-2022 (Proc. 2981-2022), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre criação de Funções de Confiança do Executivo Municipal de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Executivo nº 0169-2022 (Proc. 2982-2022), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).

Autoriza o Executivo Municipal a permutar imóvel público com a Arquidiocese de Aparecida – Paróquia São Francisco de Assis, conforme Processo Administrativo nº 124.868-2022.

Projeto de Lei Executivo nº 0170-2022 (Proc. 2983-2022), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).

Cria o Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN) e o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0171-2022 (Proc. 2984-2022), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0172-2022 (Proc. 2985-2022), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).

Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano e Passageiros no Município de Guaratinguetá.

Diretoria de Departamento Legislativo

Aos Membros da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.